

IF SUDESTE MG – CAMPUS BARBACENA

Rua Monsenhor José Augusto, nº 204 – São José – Cep: 36.205-018 – Barbacena – MG

RESOLUÇÃO Nº 06/2025, de 26 de fevereiro de 2025

A Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus* Barbacena, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR o Regulamento do Setor de Esportes do IF SUDESTE MG, Campus Barbacena

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor no ato de sua assinatura.

Registre-se e Publique-se.

Documento assinado digitalmente
 Eliane Loschi da Silva
Data: 07/04/2025 16:56:12-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Eliane Loschi da Silva

Diretora Geral Pro Tempore do IF Sudeste MG- Campus Barbacena

Rua Monsenhor José Augusto, nº 204 – São José – Cep: 36.205-018 – Barbacena – MG